

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 329/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/09/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na demo-ra para instauração do IPL nº 00305/2019.101798-5 e sua remessa em 2020, o que causou a prescrição do crime, conforme foi comunicado pelo Ministério Público através do Of. nº 161/2020 de 01.09.2020 assinado pela Exma. Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 330/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/09/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extra-polação de prazo na conclusão de diligências do IPL nº 00002/2018.101652-7 (autos nº 0029801-28.2018.8.14.0401), conforme foi comunicado pelo Ministério Público através do Of. nº 096/2020-MP-2ºPJCEAP-GAB de 31/08/2020 do Exmo. Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 331/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.A.F., mat. nº 57200223, o qual, segundo a comunicação da Superintendência do Baixo Tocantins-PC feita através do Of. nº 105/2020-4ºRISP/GAB-SRBT, o qual teria, em tese, descumprido expressa determinação da Autoridade Policial DPC RENATA GURGEL em relação ao preso EMILTON JOSÉ MELO DAS CHAGAS, fatos ocorridos no município de Abaetetuba no dia 14/09/2020, conforme Despacho COINT/CGPC de 23/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 332/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a falta de exame de corpo delito do indiciado CHRISTIAN DOUGLAS RIBEIRO DE CARVALHO nos autos do IPL nº 00352/2020.100055-4 (Proc. nº 0012897-59.2020.8.14.0401), atendendo a manifestação do Exmo. Juiz de Direito Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, da 1ª vara de Inquéritos Policiais e medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 333/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.C. V.E., mat. nº 57192820, a qual não teria arbitrado fiança, nos autos do APFD nº 0040/2020.100133-5 (Proc. 0013594-80.2020.8.14.0401) fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 334/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.A.P.M. nº 8001197, o qual não teria arbitrado fiança, nos autos do APFD nº 00011/2020.100376-0 (Proc. nº 0013458-83.2020.8.14.0401), fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 590642

PORTARIA Nº 288/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 210/19-GAB/CGPC de 28/08/19, que apurou a conduta do servidor, C.F.M.A.N., mat. nº 5940034, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 210/19-GAB/CGPC de 28/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 289/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 31/2019-GAB/CGPC de 04/02/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, das algemas, Série:9141, PAT.:9141, conforme portaria instauradora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 31/2019-GAB/CGPC de 14/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela das algemas em nome do servidor C. F.S.F., mat. nº 54185454.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 290/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 173/2020-GAB/CGPC de 19/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a